



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00137, de 18 de dezembro de 2017

DECRETO Nº 00137/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01948, de 09 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG - CLASSIFICAÇÃO				
	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG - CLASSIFICAÇÃO				
	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.3.102 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA				
449051 - Obras e Instalacoes	2		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.000,00
TOTAL DE RECURSOS				3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 18 de dezembro de 2017.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal